

Santo André, 5 de junho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 4113/2025

Proposição: Moção nº 13/2025

Autoria: Ver. William Lago

**Ementa:** "MOÇÃO DE APOIO" ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, de autoria da Deputada Federal Cris Tonietto (PL-RJ), que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação Realizada: Ofício Elaborado

Descrição:

Elaboramos o ofício anexo e o encaminhamos, juntamente com sua propositura, nesta data, ao endereço de correio eletrônico:dep.christonietto@camara.leg.br, conforme solicitado pelo gabinete do Vereador William Lago.

Anexamos, por oportuno, documentação comprobatória.

Próxima Fase: Arquivar

Ronaldo Lins de Oliveira Silva Técnico Legislativo

